



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
Estado do Espírito Santo

Oiência em Sessão
D3 06 25

Dr. Moacyr Scardua Travaglia
Ass. Jurídico da Mesa Diretora
CAB/ES 12061 CMAV

INDICAÇÃO Nº 87 /2025.

EMENTA: REFORMA ESTRUTURAL E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SALA DE ENFERMARIA DO HACAN.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma estrutural bem como a modernização dos equipamentos, como cadeiras, macas entre outros, da sala de enfermaria do Hospital Municipal Dra. Andrea Cansian Lopes. HACAN.

JUSTIFICATIVA

Oiência em Sessão

Dia ____ / ____ / ____

A presente Indicação Parlamentar tem por objetivo sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências administrativas para a reforma estrutural e a modernização dos equipamentos da sala de enfermaria do Hospital Municipal Dra. Andrea Cansian Lopes.

Tal solicitação se funda na necessidade premente de garantir condições adequadas de atendimento e cuidado aos pacientes, bem como proporcionar um ambiente de trabalho seguro e eficiente aos profissionais da saúde.

Atualmente, verifica-se que a estrutura física da enfermaria apresenta desgaste natural decorrente do tempo e do uso contínuo, o que compromete não apenas a qualidade do ambiente hospitalar, mas também a segurança dos pacientes e colaboradores. A ausência de equipamentos modernos e a obsolescência de tecnologias essenciais ao cuidado clínico são fatores que agravam essa situação, podendo repercutir diretamente na qualidade do atendimento prestado, aumentando o risco de infecções hospitalares, atrasos nos procedimentos e até agravamento do estado de saúde dos pacientes.

Além disso, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

No mesmo sentido, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90) define que é dever do poder público garantir condições mínimas para a execução plena e eficaz dos serviços de saúde. Dentre essas condições, estão instalações físicas seguras e adequadas, além de equipamentos em bom estado e atualizados com as tecnologias disponíveis, garantindo qualidade no atendimento e eficiência nos

“Féiz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

procedimentos realizados.

A melhoria da enfermaria do Hospital Municipal Dra. Andrea Cansian Lopes, portanto, não se configura como um gasto, mas sim como um investimento na saúde pública e na dignidade dos cidadãos, promovendo um ambiente mais humanizado e seguro. Isso ainda contribui para a valorização e motivação dos profissionais de saúde, que encontrarão melhores condições para desempenhar suas funções.

Diante do exposto, é imprescindível que o Executivo Municipal atenda a esta Indicação, promovendo a reforma da sala de enfermaria e a substituição ou modernização dos equipamentos, visando proporcionar um atendimento humanizado, seguro e de qualidade à população.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de junho de 2025.


EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"